

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2025**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 37.000,00 \times 100}{R\$ 82.619,63} = 44,78\%$$

IC = 44,78%

VEC = R\$ 37.000,00

ROF = R\$ 82.619,63

X = 44,78%

SD: Nº 39

Contratação pretendida: CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL, COM EXPECTATIVA

Unidade orçamentaria: 2018 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Ação: 2068 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Classificação Econômica: 33903900-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 37.000,00

Local e data: Nossa Senhora da Glória, segunda-feira, 10 de novembro de 2025